



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 008/CMVA/19
de 21 de Janeiro de 2019

**“REORDENA A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – CPL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência legal, conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 § 1º da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reordenar a *Comissão Permanente de Licitação – CPL*, deste Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o Artigo anterior será composta da seguinte forma: **Rafaela Apolinário Borges, Ednaldo Borges da Silva e Wanderley Domingos da Silva** para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, sendo o primeiro (Presidente), o segundo (Secretário) e o terceiro (Membro).

Parágrafo único: A nomeação dos Servidores se dará sem ônus para este Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/CMVA/2018 de 08 de Março de 2018 e Portaria nº 035/CMVA/2018 de 31 de Outubro de 2018.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 21 DE JANEIRO DE 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Nedir Paz Florencio
Presidente CMVA
2019/2020